



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2020**, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

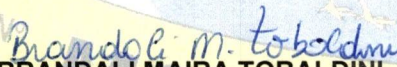
O presente termo se faz necessário devido a realizações de serviços de regularização, contenção e terraplanagem no terreno não contemplados na licitação.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/08/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2020**, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo se faz necessário devido a realizações de serviços de regularização, contenção e terraplanagem no terreno não contemplados na licitação.

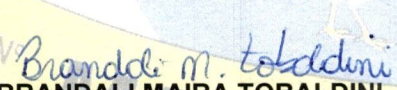
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

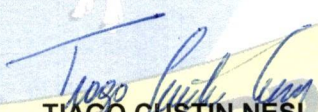
Manfrinópolis, em 15/08/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973

LEI EST. Nº
11.261/95


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER

Concorrência 005/2018

Contrato 64/2018

Protocolo 13.947.979-3

Secretária da Saúde

Estado do Paraná

Objeto: Construção de edifício em alvenaria de unidade de saúde da família conforme projeto padronizado padrão rural para o Estado do Paraná

Localização: Comunidade de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande) – Manfrinópolis - Paraná

Tendo em vista o processo licitatório Tomada de Preços 05/2018, em que foi licitada a empresa PAULO ROBERT KRAUSE OBRAS – ME, CNPJ nº 14.056.615/0001-44, para a construção da referida obra. Bem como, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 64/2018 e 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018, que prorrogou o prazo de execução até 18 de agosto de 2019. Por motivo de ainda não se ter emitido ordem de serviço para a presente obra, uma vez que estão sendo realizados serviços de regularização, contenção e terraplanagem no terreno, serviços necessários e não inclusos na licitação.

Somos de parecer favorável a prorrogação do prazo por 180 dias a contar da data de vencimento de prazo. Prorrogando o mesmo até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Manfrinópolis - Paraná, 15 de agosto de 2019

Luiz João Geremia

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Luiz João Geremia
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Protocolo nº 1015/2017 de 02.01.2017



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/02/2020**, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/08/2019.


Caetano Hair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1589 Pág.: 5A
Data: 17 / 08 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1822 Pág.: 110
Data: 16 / 08 / 2019.

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº 20/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000874/18, de 18 de Outubro de 2018.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.946,28 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade	04.122.0071.2002	Aperfeiçoar a Administração Pública
Elemento	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Órgão	07	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE VISA
Atividade	10.304.0331.2023	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária
Elemento	3.3.90.30	Material De Consumo
Órgão	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
Atividade	20.608.0621.2031	Produtores Rurais Assistentes
Elemento	3.3.90.30	Material De Consumo

Art.2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 159.946,28 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade	04.122.0071.2002	Aperfeiçoar a Administração Pública
Elemento	3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Órgão	07	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE VISA
Atividade	10.304.0331.2023	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Órgão	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
Atividade	20.608.0621.2031	Produtores Rurais Assistentes
Elemento	3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita
Elemento	3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Elemento	3.3.90.40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 25 de Julho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/02/2020, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/08/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLINICA VIDA E SAÚDE FREDO E VIECELLI LTDA. CNPJ Nº 28.004.122/0001-75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 31/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2270	07.001.10.301.0100.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pranchita, 16 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: RADAR INTELIGENCIA LTDA - CNPJ/MF nº 00.481.961/0001-65.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA, PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 39/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.08.2019 até 08.08.2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	350	02.001.04.122.0002.2002	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 145/2019

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 008/2019, de 31 de janeiro de 2019, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei nº 2.056/2015, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados: § 1º. O servidor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial - Tempo de Serviço:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL ATUAL	PROGRESSÃO
727	16/02/2004	Katia M. Lovis	Aux. Serv. Gerais	N-19	N-20

§ 2º. O servidor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial - Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa - Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL ATUAL	PROGRESSÃO
727	16/02/2004	Katia M. Lovis	Aux. Serv. Gerais	200	N-20	N-21

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 06 de agosto de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.236/2019 - AUTORIZA LEILÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a alienar mediante leilão os seguintes veículos e máquinas:

I - Hyundai Azera 3.3 V6, Ano fabricação/modelo 2010/2011, Placa ATZ-3829, cor prata, combustível: gasolina, chassi: KMHFCA1DBBA545855, RENAVAM 00327322411, com valor venal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II - Volkswagen Gol 16v Plus 1.0, Ano fabricação/modelo: 2001/2001, Placa: MBV-2348, cor: azul, combustível: gasolina, chassi: 9BWCA05X01T218705, RENAVAM 00767312449, com valor venal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III - Fiat Uno Mille Fire Flex 1.0, Ano de fabricação/modelo: 2005/2006, Placa: ANI-0822, cor: branca, combustível: flex (álcool/gasolina), chassi: 9BD15802764784779, RENAVAM 00871929759, com valor venal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

IV - Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano fabricação/modelo: 2006/2007, Placa: AOH-5838, cor: branca, combustível: Flex (álcool/gasolina), chassi: 9BD15822774898435, RENAVAM 00903902761, com valor venal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

V - Fiat Uno Mille Fire Flex 1.0, Ano fabricação/modelo: 2006/2007, Placa: AOL-6216, cor: branca, combustível: Flex (álcool/gasolina), chassi: 9BD15802774892743, RENAVAM 00905206681, com valor venal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VI - Volkswagen Gol 1.0, Ano fabricação/modelo: 2007/2007, Placa: AOM-6109, cor: branca, combustível: flex (álcool/gasolina), chassi: 9BWCA05W87T115810, RENAVAM 910873941, com valor venal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VII - Honda Civic LXS 1.8, Ano de fabricação/modelo: 2006/2007, Placa: ANU-4683, cor: prata, combustível: gasolina, chassi: 93HFA163072105732, RENAVAM 00885791509, com valor venal R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

VIII - Fiat Ducato C Rontan AMB 2.8, Ano de fabricação/modelo: 2005/2005, Placa: AMT-7496, cor: branca, combustível: diesel, chassi: 93W231F1151022742, RENAVAM 00855015802, com valor venal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IX - Toyota Bandeirante 4x4, Ano fabricação/modelo: 1979/1979, Placa: ADK-3729, cor azul, combustível: diesel, Chassi: 03J1426, RENAVAM 00517348128, com valor venal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

X - Caminhão Volkswagen 11140, Ano de fabricação/modelo: 1991/1992, Placa: ACI-9425, cor: branca, combustível: diesel, chassi: 9BWXTACMXM00527, RENAVAM 00601586530, com valor venal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

XI - Caminhão Caçamba Basculante Volkswagen 13.180 Euro3 Worker, Ano de fabricação/modelo: 2009/2010, Placa: ASB-4528, cor: branca, combustível: diesel, chassi: 9533172S6AR006122, RENAVAM 00183015789, com valor venal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

XII - Caminhão Caçamba Basculante Mercedes Benz, modelo: L 1113, Ano fabricação/modelo: 1981/1981, Placa ABE-3584, cor: amarela, combustível: diesel, chassi: 34403312557898, RENAVAM 00512631832, com valor venal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

XIII - 1 (uma) Retroescavadeira JCB 3C 4x4, Serie: 51N028962, combustível: diesel, tração: 4x4, marca do motor: MW-M Internacional, com valor venal de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

XIV - 1 (uma) Pa Carregadeira Caterpillar modelo: 938F, Ano 1996, Serie: 75N00295, combustível: diesel, tração: 4x4, marca do motor: Caterpillar, com valor venal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XV - 1 (um) Trator de Pneu Agrícola New Holland modelo: TL75E, Ano: 2002, série: 7E996, combustível: diesel, tração: 4x2, marca do motor: Iveco, com valor venal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

XVI - 1 (uma) Retroescavadeira Caterpillar, modelo: 416E, Ano: 2009/2010, série: G4D33570, combustível: diesel, tração: 4x4, marca do motor: Caterpillar, com valor venal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os bens acima descritos foram avaliados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 033/2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de agosto de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DOUGLAS JOSÉ SALVADOR 05080048964 - CNPJ nº 27.039.996/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS E POSTOS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 40/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 08.08.2019 até 07.08.2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.066,90 (vinte e três mil, sessenta e seis reais e noventa centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	350	07.001.10.122.0007.2041	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2018 - Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E. P. R.;

CONTRATADA: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME ;

VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 6.041,75

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MOISES LUIZ BOFF - Representante Legal

OBRAS E URBANISMO, ONDE CONSTA QUE DEVEM SER FEITAS ADEQUAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE PODEM IMPACTAR DIRETAMENTE NO PRODUTO FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE, ASSIM COMO PODE HAVER DIFERENÇAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS; CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO Nº 250/2019; CONSIDERANDO A SÚMULA 473/STF, FICA CANCELADO O CONTRATO Nº 044/2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:3CAC1660

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.693/0001-68, sediada na Av. Archelau De Almeida Torres, nº 2239, Jardim Iguaçu, Araucária-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª Mariana De Alcantara Rebello Kirchner, Portadora da Carteira de Identidade nº 4.094.740 PC/PA e CPF nº 802.529.312-20, residente e domiciliada no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de Maio de 2019.

LOTE 02: MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - PINTURA			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
02	MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - PINTURA Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.	R\$ 30.000,00	8,7%

LOTE 03: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambreadas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. cota 25%	R\$ 22.500,00	8,1%

LOTE 11: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambreadas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. Cota 75%	R\$ 67.500,00	8,1%

Valor Total R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais LTDA ME

MARIANA DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:849EBE71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 64-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/02/2020, conforme Tomada de preços nº 5/2018 e Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 15/08/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:B0FB5B6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 135/2019

De 15 de Agosto 2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Paula Regina Almeida Vieira, Licença para Tratamento de Saúde por 60 (sessenta dias)** dias a partir do dia 06/08/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/08/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiméire Molina Giacobbo

Código Identificador:859F3B6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 276/2019

“Dispõe nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marilena - PR para o mandato de Julho de 2019 a Julho de 2021.”